



Confira nossos candidatos ao Conselho Fiscal dos ATIVOS

Nesta eleição, o eleitor vota em duas chapas, formadas por titular e suplente, para representar todas as empresas

CHAPA 2



César Augusto Sabino Mariano (Titular)

É da Cesp desde 1994. Tem certificação ICSS CA0011763. Foi de 2022 a 2025, assistente técnico no GT Tripartite de Revisão da NR-10 no Ministério do Trabalho. Foi conselheiro do Crea-SP. É diretor-adjunto do Seesp (Sindicato dos Engenheiros no Estado de SP). E

é membro do Conselho Fiscal dos ativos na Vivest como suplente.

Jefferson Duarte Possati (Suplente)

Graduado em administração de empresas e em sistemas de informações, iniciou na CTEEP — hoje Isa Energia Brasil — em 1996. Sua trajetória na área operacional lhe proporcionou a aquisição de um sólido conhecimento, como de liderança de equipe. Tem pós-graduação em gestão de banco de dados IBM-DB2 e em gestão de pessoas. Hoje, cursa engenharia elétrica, com conclusão prevista para 2027.



CHAPA 3



Sidney Mendes da Silva (Titular)

É da CPFL desde 1996. Foi presidente do CRE (2009/2013) e Representante dos Trabalhadores no CA da CPFL Paulista e Geração (2009/2013) e dos Ativos no Comitê Gestor de Investimento e Previdência do Plano da CPFL até março desse ano. Está atualmente no CF da Vivest representando os ativos. Foi diretor Jurídico do Sinergia (2014/2020) e atualmente é diretor Financeiro.

Edilson Reginaldo de Jesus (Suplente)

Trabalhou na Cesp de 1995 até 2018. Depois, com a mudança societária foi efetivado na Auren Cesp, onde se encontra até o momento. Realizou diversos cursos técnicos no Senai, como de automação. Tem certificações em cursos de previdência. Desde 2018, é membro titular do Conselho Deliberativo da Vivest, eleito pelos trabalhadores da Cesp. É do Sinergia CUT.



Proposta de trabalho para o CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, como órgão essencial da governança da VIVEST, deve atuar em estrita observância à legislação aplicável às EFPC, ao Estatuto Social e aos normativos internos, preservando sua independência funcional. Sua atuação é orientada por princípios de legalidade, integridade, transparência e responsabilidade, com foco no fortalecimento dos controles e na sustentabilidade dos planos administrados.

Nossa proposta de trabalho se apoia na experiência dos conselheiros que a apresentam, combinando a atuação de membros reeleitos — que garantem continuidade e conhecimento acumulado — com a contribuição de novos conselheiros, que agregam visão renovada. Essa combinação fortalece o aprimoramento técnico, a evolução da fiscalização e a capacidade do Conselho de responder, com equilíbrio e efetividade, aos desafios regulatórios e de mercado.

A atuação será pautada pela fiscalização permanente das informações contábeis, atuariais e financeiras, assegurando conformidade normativa e aderência às melhores práticas de governança. Destaca-se, ainda, a adoção de abordagem preventiva, com monitoramento sistemático de riscos relevantes, como retiradas de patrocínio, migrações, transferências de gestão e mudanças regulatórias, reforçando a segurança jurídica e a proteção do patrimônio dos participantes.

1. Fiscalização econômico-financeira

- Acompanhar continuamente demonstrações financeiras, balanços, reservas, resultados atuariais e custos administrativos.

- Monitorar impactos financeiros e atuariais de eventos críticos (retirada de patrocínio, caducidade, migrações e transferências de gestão).

- Avaliar o equilíbrio econômico e a aderência atuarial dos planos PSAP, BSPS, BD, CV e CD.

2. Saúde e sustentabilidade patrimonial

- Fiscalizar a situação econômico-patrimonial dos planos de saúde.

- Avaliar tecnicamente a utilização do Patrimônio Social Saúde, com foco na mitigação de reajustes no médio prazo (2027–2029).

- Exigir transparência e consistência nas despesas assistenciais, administrativas e nas projeções atuariais.

3. Transparência, controle e inovação

- Promover o acesso amplo e qualificado às informações econômico-financeiras.

- Produzir relatórios periódicos, claros e acessíveis aos participantes e assistidos.

- Recomendar auditorias independentes e estudos técnicos sempre que identificados riscos relevantes.

- Acompanhar processos de transferência de gestão e seus impactos patrimoniais.

- Fiscalizar o cumprimento de obrigações decorrentes do período pré-privatização.

- Atuar preventivamente na identificação e mitigação de riscos regulatórios, financeiros, atuariais e de compliance.

- Incentivar o uso de ferramentas analíticas e indicadores de desempenho para aprimorar a fiscalização e apoiar a tomada de decisão.

Com essa abordagem, o Conselho Fiscal reforça seu papel estratégico na governança, contribuindo para a solidez institucional, a confiança dos participantes e a perenidade dos planos administrados.

Proposta de trabalho para o CONSELHO DELIBERATIVO

Os candidatos da chapa União, Compromisso e Transparência, que ao longo de sua trajetória profissional e institucional estiveram ao lado dos trabalhadores ativos, assistidos e pensionistas na defesa de seus direitos, assumem os seguintes compromissos:

Previdência e proteção dos planos previdenciários

1. Defender a continuidade e o fortalecimento da Fundação Cesp como patrimônio construído pelos participantes, assistidos, pensionistas, beneficiários e patrocinadores.

2. Atuar pela proteção dos planos PSAP (BSPS, BD e CV), preservando direitos e garantias previstos nos regulamentos e normas aplicáveis, incluindo a isonomia na opção pela tributação regressiva.

3. Defender os direitos dos participantes e assistidos nos processos de retirada de patrocínio, migrações, transferências de gerenciamento, alterações estruturais dos planos e situações relacionadas à renovação ou caducidade de concessões do setor elétrico.

4. Acompanhar e fiscalizar impactos atuariais, regulatórios, investimentos e alterações dos planos previdenciários, de forma a contribuir para a segurança e evolução patrimonial.

5. Acompanhar permanentemente os planos CD e Familinvest, propondo melhorias de governança, proteção aos participantes e qualidade dos benefícios.

6. Defender o cumprimento regular e tempestivo dos repasses referentes a todos os direitos e benefícios estabelecidos pela Lei Estadual nº 4.819/1958 e, por outro lado, a preservação integral do patrimônio e dos recursos garantidores dos planos previdenciários administrados pela Fundação Cesp.

7. Defender tratamento justo aos participantes dos planos instituídos mediante aperfeiçoamentos normativos e estatutários.

Saúde

8. Defender mensalidades compatíveis com a realidade econômica dos trabalhadores ativos, aposentados e pensionistas.

9. Propor regulamentação e utilização responsável do Patrimônio Social Saúde, buscando mecanismos para reduzir impactos financeiros e mitigar reajustes

dos planos de saúde entre 2027 e 2029, observadas as condições legais, atuariais e de sustentabilidade.

10. Atuar pela melhoria do atendimento, ampliação da rede credenciada e análise de coberturas adicionais quando legal, contratual e atualmente viáveis.

11. Avaliar alternativas relacionadas aos chamados “planos espelhos”, considerando a legislação e a jurisprudência aplicáveis, buscando maior isonomia entre ativos, aposentados e pensionistas.

12. Propor soluções para participantes e beneficiários que possuam decisões judiciais e suportem integralmente custos assistenciais.

Transparência e governança

13. Ampliar a transparência das decisões dos órgãos de governança e defender maior publicidade dos votos e posicionamentos dos conselheiros, observados os limites legais e regimentais.

14. Propor aperfeiçoamentos do Estatuto Social, Regimento Interno e Código de Conduta e Princípios Éticos.

15. Criar canal permanente de interação entre conselheiros, entidades representativas, participantes, assistidos e pensionistas.

16. Atuar pela ampliação para três do número de vagas destinadas aos representantes dos assistidos no Conselho Deliberativo, mediante as alterações estatutárias e normativas necessárias.

17. Defender limites de recondução para cargos estratégicos da governança.

18. Atuar pela ampliação da participação dos participantes, assistidos e pensionistas nas decisões relacionadas à governança e aos planos administrados.

Atuação institucional

19. Desenvolver atuação técnica e institucional junto ao CNPC, PREVIC, ANS, Ministério da Previdência Social, Ministério de Minas e Energia, ANEEL, Congresso Nacional, AGU, Ministério Público e Poder Judiciário, dentro das competências do Conselho Deliberativo.

20. Defender revisão e aperfeiçoamento das normas que impactem direitos previdenciários, assistenciais e de saúde.

